



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATAFACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS**Ata da 62ª Reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, realizada em 11 de outubro de 2024.**

Às 13 horas do dia 11 de outubro de 2024, na sala 4029 da Faculdade de Letras, foi realizada a sexagésima segunda reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Faculdade de Letras da UFMG, sob a presidência da Coordenadora do Programa, Professora Adriane Teresinha Sartori, com a presença dos seguintes membros: Professor Jairo Venício Carvalhais de Oliveira, Vice-Coordenador, Professoras Elzimar Goettenauer de Marins Costa e Luiza Santana Chaves, representantes docentes titulares, e Sânete Geraldo Teixeira, representante discente titular. **EXPEDIENTE:** foi aprovada a Ata da 61ª reunião. **ORDEM DO DIA: I) INFORMES: a) Alunos Especiais do Semestre 2/2024:** a prof.^a Adriane informou que o processo seletivo de alunos especiais para as disciplinas Fonologia, Variação e Ensino, e Gramática, Variação e Ensino foi encerrado. Cada disciplina recebeu a inscrição de dois candidatos. Todos foram aceitos para cursá-las, no entanto, somente um aluno de cada disciplina concluiu a matrícula. **b) Partilha em Letras:** a prof.^a Adriane informou que, na semana passada, conversou com a coordenadora do Laboratório de Edição (LABED) da UFMG, responsável pela edição da Partilha em Letras, e ela disse que, devido ao número reduzido de estagiários do laboratório, ainda não foi possível trabalhar no material (e-book) enviado pelos organizadores em junho. Sendo assim, foi acordado com a Diretoria da FALE a contratação de um estagiário para o Laboratório, o qual será designado, exclusivamente, para trabalhar no e-book. Há a expectativa do primeiro volume da Partilha em Letras estar disponível em novembro, durante a realização do III Seminário, mas ainda não há certeza disso. De qualquer forma, o primeiro e-book deve ser publicado neste ano, também em razão do fechamento do quadriênio da avaliação CAPES. **c) III Seminário do PROFLETRAS/UFMG:** a prof.^a Elzimar informou que foi prorrogado o prazo para envio dos resumos sobre o trabalho desenvolvido ou em desenvolvimento no Programa. A nova data limite para inscrição é o dia 21/10/2024. Ela ainda solicitou ao representante discente, Sânete, que reforçasse o convite à turma 10 para participar do evento. **d) Convênio UFMG x UCP:** A prof.^a Leiva informou à Coordenação que não houve assinatura formal de um convênio entre a UFMG e a CY Cergy Paris Université (UCP), universidade francesa com sede em Paris, embora o docente Max Butlen, daquela instituição, tenha trazido ao Profletras, durante sua estada no Brasil em 2019, uma proposta escrita de convênio. Diante desse quadro, a Coordenação procurou a Divisão de Relações Internacionais (DRI) para orientações e, após ter conversado com o Poslin, o Poslit e a FAE, por sugestão da diretora Sueli, visando ampliar as instâncias interessadas, uma minuta de convênio/acordo foi produzida. Ela está sendo analisada, neste momento, pela universidade francesa. **e) Exame Nacional de Acesso ao PROFLETRAS 2025:** A prof.^a Adriane explicou que há algumas semanas a COMPERVE, responsável pelo processo seletivo nacional, divulgou uma lista, na qual constavam mais de 180 candidatos inscritos, para realização da prova de acesso ao Mestrado Profissional na UFMG. Alguns dias depois, foi divulgada uma nova lista em que constavam pouco mais de 80 candidatos inscritos, precisamente 83, para concorrer a uma vaga na turma 11 do PROFLETRAS/UFMG. Após questionamentos, a COMPERVE informou que a nova lista estava com o número oficial de candidatos inscritos e que a anterior não tinha validade, uma vez que não haviam sido excluídos os candidatos que não pagaram a taxa de inscrição e/ou que se inscreveram mais de uma vez para participar da seleção. O Exame Nacional de Acesso acontecerá no domingo, dia 20 de outubro, em todas as unidades do PROFLETRAS do país. **II) REFERENDAMENTOS: 1) Banca de Defesa de Dissertação:** foi referendada a indicação da banca examinadora do Trabalho de Conclusão da mestranda Elzirene de Fátima Santos, composta pelos professores Junot de Oliveira Maia (Orientador), Ana Lucia Silva e Souza (UFBA) e Leiva de Figueiredo Viana Leal (UFMG), titulares, e Adriane Teresinha Sartori (UFMG), suplente. Data da defesa: 30 de setembro de 2024. **2) Banca de Exame de Qualificação:** foi referendada a indicação da banca examinadora do Exame de Qualificação do mestrando Divino Matheus Menezes da Silva, composta pelos professores Leiva de Figueiredo Viana Leal (Orientadora), Paulo Roberto

Gonçalves Segundo (USP) e Francis Arthuso Paiva (UFMG), titulares, e Jairo Venício Carvalhais de Oliveira (UFMG), suplente. Data do exame: 26 de setembro de 2024. **III) DELIBERAÇÕES:** **1) Pedido de trancamento do semestre:** foi aprovado o pedido de Naomi de Almeida Gomes Coura para trancamento do semestre 2/2024. **2) Calendário de reuniões do Colegiado do PROFLETRAS:** as reuniões do Colegiado acontecerão às quartas-feiras, no período da tarde, em datas a definir previamente. **3) Edital para ingresso de docentes na linha “Estudos Literários”:** foi aprovada a criação de um Edital para credenciamento de 2 (dois) docentes na linha “Estudos Literários”, a fim de recompor essa linha de pesquisa do Programa, já que há apenas dois professores atuando. Nada mais havendo a tratar, a prof^a. Adriane agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual dato e assino.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2024.

Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais
Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha - Belo Horizonte/MG - CEP: 31270-901



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração.**, em 23/01/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Teresinha Sartori, Professora do Magistério Superior**, em 23/01/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Venício Carvalhais de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 23/01/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzimar Goettenauer de Marins Costa, Professora do Magistério Superior**, em 23/01/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sânede Geraldo Teixeira, Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3907859** e o código CRC **3C1FA8FF**.